

Quem perdeu o prazo para alistamento eleitoral, transferência de municípios ou local de votação e regularização de cadastro para as eleições municipais de 2012 terá que esperar até o mês de novembro deste ano para se regularizar, uma vez que os Tribunais Eleitorais só voltam a atender o público após as eleições. Nessa quinta-feira (9 de maio de 2012), o número de atendimentos realizados nos cartórios eleitorais de Teresina-PI foi equivalente a um mês de trabalho, segundo dados do próprio TRE.

No entanto, apesar das filas, muitos eleitores não conseguiram ser atendidos. De acordo com o advogado Daniel Oliveira, Presidente do Instituto Piauiense de Direito Eleitoral e Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-PI, os eleitores que estiverem em situação irregular poderão votar normalmente em seu domicílio eleitoral, precisando levar apenas o Título Eleitoral e documento de identificação com foto. Daniel Oliveira ainda informa que o prazo para emissão da 2ª via do Título irá até dia 27 de setembro.

CONVENÇÕES

De acordo com Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, os pré-candidatos terão que esperar até o dia 26 de maio para indicarem sua pré-candidatura junto aos partidos políticos, observando o prazo das convenções partidárias, que deverão ocorrer entre os dias 10 e 30 de junho. “É importante que os interessados em disputar algum cargo político fiquem atentos a esta data, já que qualquer tipo de propaganda em rádio, televisão ou outdoor está proibido”, finaliza Daniel. Confira as datas com todos os prazos da Justiça Eleitoral:

Regularização

Prazos

Prazo para pré-candidatura junto aos partidos políticos

Presidente de Instituto de Direito Eleitoral informa prazos para regularização eleitoral

Escrito por Saraiva

Qui, 10 de Maio de 2012 16:01 - Última atualização Qui, 10 de Maio de 2012 16:13

26 de maio

Convenções partidárias

10 a 30 de junho

2ª via do Título de Eleitor

27 de outubro

Alistamento, revisão e transferência do Título de Eleitor

A partir de novembro